

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO TOQUE DE ESPERANÇA

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 11/12/2025 à 31/01/2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 02/02/2026 à 03/02/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 04/02/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 05/02/2026 à 06/02/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 07/02/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 07/02/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 71000.059616/2025-00 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 As vagas disponíveis para Coordenador Geral, Coordenador Setorial, Coordenador de Núcleo, Instrutor Esportivo e Monitor para atender o Projeto Toque de Esperança, conforme as especificações, abaixo discriminado:

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Coordenador Geral	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	1 (um)	10 meses	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00	40h/semanal
Coordenador Setorial	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	1 (um)	10 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00	40h/semanal
Coordenador de Núcleo	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	6 (seis)	10 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 150.000,00	32h/semanal
Instrutor Esportivo (Jiu Jitsu)	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	12 (doze)	10 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 144.000,00	20h/semanal
Monitor	Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação	6 (seis)	10 meses	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00	20h/semanal

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

2.2 .DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais autônomos para Projeto Toque de Esperança no estado do Rio de Janeiro, que atenderá crianças e adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **976519/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO (MEI)

As contratações previstas neste Edital serão realizadas, conforme a natureza das funções, por meio de prestação de serviços autônomos, através de MEI (Microempreendedor Individual).

* Cargos de natureza técnica, de supervisão e coordenação: formalizados via MEI.

Em nenhuma hipótese haverá caracterização de vínculo empregatício, sendo a relação limitada à execução do objeto contratual.

5. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A contratação prevista neste Edital não gera vínculo empregatício ou obrigação trabalhista entre os profissionais e o Instituto Taiwan. O contratado prestará os serviços de forma autônoma, assumindo integral responsabilidade por suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, inexistindo subordinação jurídica típica de relação de emprego.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

7. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Coordenador geral - Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

7.2 Coordenador Setorial - Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana em que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

7.3 Coordenador de Núcleo - Profissional com ensino médio completo e experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 32 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

7.4 Instrutor Esportivo (Jiu Jitsu) - Profissional com ensino médio completo e experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

7.5 Monitor - Profissional com ensino médio completo e experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Coordenador Geral - Gerir o projeto, coordenar equipe e atividades, acompanhar metas, prazos e relatórios, garantindo qualidade e resultados. O cargo é essencial para integrar equipe e ações, assegurar a execução conforme plano de trabalho e políticas públicas, acompanhar metas e prazos, além de garantir transparência na gestão. Sua atuação fortalece a organização, promove eficiência e potencializa o impacto social do projeto.

8.2 Coordenador Setorial - Organizar relatórios e registros, acompanhar núcleos, apoiar gestão administrativa e monitorar metas e prazos do projeto. A função garante o fluxo de informações entre núcleos e coordenação, assegurando regularidade administrativa e cumprimento de metas. O Coordenador Setorial centraliza dados, supervisiona documentos e relatórios e fortalece o

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

monitoramento, garantindo qualidade, eficiência e transparência na execução

8.3 Coordenador de Núcleo - Coordena atividades do núcleo, supervisiona equipe, zela pela segurança, comunica ocorrências e cuida da estrutura e materiais. Será contratado 1 Coordenador por núcleo (total de 6), responsável por supervisionar as atividades diárias, coordenar equipe técnica, zelar pela segurança dos beneficiários, garantir a estrutura adequada para as aulas e comunicar à coordenação geral quaisquer ocorrências, assegurando o bom andamento das metas e práticas do projeto.

8.4 Instrutor Esportivo - Conduzir treinos de jiu-jitsu, acompanhar beneficiários e zelar pela segurança e qualidade. Serão contratados 2 instrutores por núcleo, por 10 meses, responsáveis por ministrar aulas de jiu-jitsu, acompanhar a evolução dos alunos, controlar a frequência, garantir a segurança e manter os espaços adequados, conforme os objetivos do projeto.

8.5 Monitor - Auxiliar o instrutor nas aulas, acompanhar alunos, organizar materiais, registrar frequência e garantir segurança. Será contratado 1 monitor em cada um dos 6 núcleos. Ele apoiará o instrutor nas aulas, auxiliará os alunos nas técnicas, organizará o espaço e os materiais, controlará a frequência e colaborará na disciplina e avaliação, garantindo segurança e qualidade nas atividades.

9. DA ANÁLISE CURRICULAR

9.1 Para os cargos de Coordenador Geral, Coordenador Setorial, Coordenador de Núcleo, Instrutor Esportivo e Monitor será observada a pontuação abaixo listada:

- Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos de especialização nas áreas de atuação: 1 ponto;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 1 ponto.

10. FORMAS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

- CTPS ou contrato de trabalho;
- Declaração emitida por pessoa jurídica contratante, com identificação do signatário;
- Contrato de prestação de serviços ou nota fiscal de MEI compatível com a função.

A ausência de comprovação documental idônea acarretará a desclassificação.

11. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 O **Coordenador Geral** será contratado via MEI e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 40 horas semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

11.2 O **Coordenador Setorial** será contratado por MEI e trabalhará na sede da Instituição, com disponibilidade para viajar. Carga horária de 40 horas semanais.

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

11.3 O **Coordenador de Núcleo** será contratado via MEI e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 32 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Será contratado profissionais para cada uma dessas localidades: Rio de Janeiro (Campo Grande, Honório Gurgel, Mangueira, Rocha Miranda (4), São Gonçalo (Trindade, Vila Lage (2).

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

11.4 O **Instrutor Esportivo** será contratado via MEI e precisa morar próximo as localidades que serão atendidas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado dois profissionais para cada uma dessas localidades: Rio de Janeiro (Campo Grande, Honório Gurgel, Mangueira, Rocha Miranda (8), São Gonçalo (Trindade, Vila Lage (4).

11.5 ***Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.***

11.6 O **Monitor** será contratado via MEI e precisa morar próximo as localidades que serão atendidas por eles. Carga horária de 20 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Rio de Janeiro (Campo Grande, Honório Gurgel, Mangueira, Rocha Miranda (4), São Gonçalo (Trindade, Vila Lage (2).

Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

12. HABILITAÇÃO.

Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados exclusivamente em formato PDF, devendo estar legíveis, íntegros, sem rasuras, cortes ou sobreposições, de modo a permitir a perfeita visualização e análise de seu conteúdo.

A apresentação de documentos ilegíveis, corrompidos, incompletos ou em formato diverso do estabelecido poderá ensejar a inabilitação da proponente.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item **9**, respeitando o tipo de cargo pretendido.

12.1 Cópia legível Identidade ou CNH;

12.2 Cópia legível CPF;

12.3 Cópia legível comprovante de residência;

12.4 Currículo atualizado;

12.5 Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;

12.6 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses);

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>

12.7 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

12.8 Ficha de inscrição ANEXO I;

12.9 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

13.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;

13.2 Os documentos descritos no item 12 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Av. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

13.3 As propostas recebidas até o dia 31 de janeiro serão avaliadas e o resultado

preliminar será apresentado no dia 04 de fevereiro através de publicação no site oficial da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br/>. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (05/02/2026 à 06/02/2026) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 07/02/2026 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

13.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

13.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

14. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

14.1 O contrato tem duração de 10 meses para os demais cargos, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **976519/2025** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO TAIWAN.

15. RECURSOS FINANCEIROS

15.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **976519/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Toque de Esperança no estado do Rio de

CNPJ: 13.105.238/0001-23

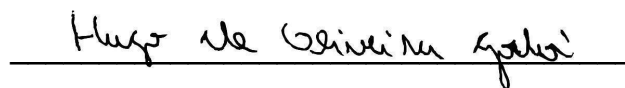
Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios,

reuniões e formações A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO TAIWAN.

Itaperuna/RJ, 11 de dezembro de 2025.



Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 070/2025**

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019



PROCESSO SELETIVO EDITAL 070/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO TOQUE DE ESPERANÇA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxxx de 2025.

Assinatura (nome completo)

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019